



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

20/2023

PROPOSTA

N.º 410/2023/DRH/DAF/DICOMP/SECOMP

Realizada em

06/09/2023

DELIBERAÇÃO N.º

910/2023

ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO N.º 07/2023/DAF/DICOMP/SECOMP PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE FARDAMENTO DE TRABALHO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO – ADJUDICAÇÃO

Na sequência da Deliberação de Câmara N.º 598/2023, de 05/04/2023, foi autorizado o lançamento do Concurso Público n.º 07/2023/DAF/DICOMP/SECOMP, para o fornecimento contínuo de fardamento de trabalho, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogável por igual período.

Foram elaborados pelo Júri do Concurso, o Relatório Preliminar datado de 07 de julho de 2023 e o Relatório Final, datado de 30 de agosto de 2023.

Junto se anexam os referidos Relatórios e demais documentos que compõem o processo de Concurso, onde o Júri propõe a seguinte ordenação:

1.º V.P. DOIS - VESTUÁRIO PROFISSIONAL DE PROTECÇÃO, LDA.

Nesta conformidade, considerando-se a proposta adequada ao objeto do Procedimento e aplicado o critério de adjudicação – a proposta economicamente mais vantajosa, através da modalidade Monofator, tendo como único aspeto da execução do contrato a celebrar o preço – propõe-se a adjudicação do “Fornecimento contínuo de fardamento de trabalho, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogável por igual período”, à empresa V.P. DOIS - VESTUÁRIO PROFISSIONAL DE PROTECÇÃO, LDA., pelo montante de 133.731,89€ (cento e trinta e três mil, setecentos e trinta e um euros e oitenta e nove cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em conformidade com o Caderno de Encargos, Programa de Concurso e a Proposta Apresentada.

Face ao exposto, propõe-se nos termos do Artigo 148.º, n.ºs 3 e 4 do Código dos Contratos Públicos (CCP), que se delibere:

- Aprovar a Proposta apresentada a Concurso;
- Para efeitos de adjudicação, que a mesma seja efetuada à empresa:
V.P. DOIS - VESTUÁRIO PROFISSIONAL DE PROTECÇÃO, LDA.;
- Aprovar a minuta do Contrato, nos termos do Artigo 98.º, n.º 1, do CCP.

Propõe-se ainda, a delegação no Senhor Presidente da Câmara, Dr. André Valente Martins, das seguintes competências:

- Resposta às reclamações da minuta do Contrato;
- Autorização para assinar o Contrato;
- Dirigir a execução do Contrato, nos termos dos Artigos 302.º e 304.º, do CCP;
- Fiscalizar o modo de execução do Contrato, nos termos dos Artigos 302.º e 305.º, do CCP;
- Modificar unilateralmente as cláusulas Contratuais respeitantes ao conteúdo e modo de execução das prestações previstas no Contrato e modo de execução do Contrato, por razões de interesse público, e respetiva formalização, nos termos dos Artigos 302.º e 311.º, n.º 1, do CCP;
- Aplicar sanções por inexecução do Contrato, nos termos dos Artigos 302.º e 329.º, do CCP;
- Resolver unilateralmente o Contrato, nos termos previstos nos Artigos 302.º, 333.º, 334.º e 335.º, do CCP;
- Autorizar a cessão da posição contratual, nos termos do CCP.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da Ata referente a esta Deliberação, nos termos da alínea dd), do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro.

Anexos:

Anexo 1 – Relatório Preliminar

Anexo 2 – Relatório Final e Proposta Adjudicada

Anexo 3 – Minuta do Contrato

Anexo 4 – Compromisso

O TÉCNICO


O CHEFE DE DIVISÃO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE





APROVADA / REJEITADA por: Votos Contra; Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3, do Art.º 57, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA







MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO
PARECER TÉCNICO

N.º: **91/2023**
DAF/DICOMP/SECOMP

Data: **07/07/2023**

Relatório Preliminar

[Artigo 146.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), na versão atual]

Designação do Procedimento:

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE FARDAMENTO DE TRABALHO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO – PAQ N.º 167/2023/DIDEC/GAHS

CONCURSO PÚBLICO N.º 07/2023/DAF/DICOMP/SECOMP

Decisão de Contratar:

Deliberação

Data 05/04/2023

Despacho

Data

Procedimento Concursal:

Público

Público Urgente

Ajuste Direto/Consulta Prévia

Negociação

Limitado p/ Qualificação

Diálogo Concorrencial

Reunião de Júri:

Data: 23 de junho de 2023

Hora: 10:30 h

Membros do Júri:

Presidente.....

Dr.ª Rosária Murça

Vogal.....

D.ª Susana Calixto

Vogal.....

D.ª Ana Patrícia Rodrigues

Assinatura:

Rosária Murça
Susana Calixto
Ana Patrícia Rodrigues



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO
PARECER TÉCNICO

N.º: **91/2023**
DAF/DICOMP/SECOMP

Data: **07/07/2023**

ANÁLISE:

1. NOTA INTRODUTÓRIA

Refere-se o presente documento à análise das Propostas apresentadas no âmbito do **Concurso Público Nº 07/2023/DAF/DICOMP/SECOMP**, referente ao **“Fornecimento contínuo de fardamento de trabalho, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogável por igual período”**.

2. ANÚNCIO

Concurso Público com Publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 75, Anúncio de Procedimento n.º 6050/2023, datado de 17 de abril de 2023.

3. ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS

Nos termos do n.º 1, do Artigo 50.º, do CCP, não foram solicitados pelos interessados esclarecimentos.

4. LISTA DE CONCORRENTES E VALOR DAS PROPOSTAS

Apresentaram proposta os seguintes concorrentes:

• **Lote 1 – Fardamento de Alta Visibilidade**

NOME DA EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA S/ IVA
Oceanotrade - Importação & Exportação, S.A.	57.663,80€
HR Protecção SA	57.299,00€
V.P. Dois - Vestuário Profissional de Protecção, Lda.	49.779,00€

• **Lote 2 – Fardamento Normal de Trabalho**

NOME DA EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA S/ IVA
Oceanotrade - Importação & Exportação, S.A.	38.915,88€
HR Protecção SA	38.661,95€
Unifardas - Confecção S.A	41.982,60€
V.P. Dois - Vestuário Profissional de Protecção, Lda.	34.291,00€



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO
PARECER TÉCNICO

N.º: 91/2023
DAF/DICOMP/SECOMP

Data: 07/07/2023

• Lote 3 – Fardamento Normal de Trabalho

NOME DA EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA S/ IVA
Oceanotrade - Importação & Exportação, S.A.	10.724,76€
Unifardas - Confecção S.A	16.810,60€
V.P. Dois - Vestuário Profissional de Protecção, Lda.	12.260,01€

• Lote 4 – Fardamento Normal de Trabalho

NOME DA EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA S/ IVA
HR Protecção SA	35.504,25€
Unifardas - Confecção S.A	43.177,41€
V.P. Dois - Vestuário Profissional de Protecção, Lda.	37.401,88€

5. VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ADMISSIBILIDADE E CONFORMIDADE DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL DAS PROPOSTAS

As empresas Oceanotrade - Importação & Exportação, S.A., HR Protecção SA e Unifardas - Confecção S.A apresentaram propostas com atributos que violam os parâmetros/especificações definidos no Caderno de Encargos, ficando assim excluídas, ao abrigo da alínea b), n.º 2, do Artigo 70.º, conjugado com a alínea o), n.º 2, do Artigo 146.º, do CCP, em todos os lotes em que participaram.

Após verificação da instrução documental das Propostas apresentadas, conforme documentos referidos no Programa de Procedimento, o Júri propõe a admissão da empresa V.P. Dois - Vestuário Profissional de Protecção, Lda., por cumprir os requisitos exigidos nas Peças do Procedimento.

6. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

O Júri passou seguidamente à análise da Proposta, tendo como base de trabalho e estipulado na cláusula 19.ª, do Programa de Procedimento - Critério de Adjudicação – proposta economicamente mais vantajosa, através da modalidade Monofator, tendo como único aspeto da execução do contrato a celebrar o preço.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO
PARECER TÉCNICO

N.º: **91/2023**
DAF/DICOMP/SECOMP

Data: **07/07/2023**

Handwritten initials/signature

Assim, nos termos do n.º 1, do Artigo 146.º, do Código dos Contratos Públicos, o Júri do Concurso propõe a seguinte ordenação das propostas para todos os lotes alvo do procedimento, em conformidade com a análise técnica em anexo:

1.º V.P. Dois - Vestuário Profissional de Protecção, Lda.

7. PROPOSTA DE DECISÃO

Face ao exposto, o Júri propõe a adjudicação do “Fornecimento contínuo de fardamento de trabalho, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogável por igual período” de acordo com o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos, à empresa **V.P. Dois - Vestuário Profissional de Protecção, Lda**, pelo valor total de **133.731,89€ (cento e trinta e três mil setecentos e trinta e um euros e oitenta e nove cêntimos)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme Proposta apresentada.

Por último e nos termos do Artigo 147.º, do CCP, o presente Relatório irá ser enviado a todos os Concorrentes para se pronunciarem por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da respetiva publicação, ao abrigo do direito à audiência prévia.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente relatório que está escrito em quatro páginas, todas numeradas, o qual vai ser assinado por todos os membros do Júri presentes no ato.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO 2

INFORMAÇÃO
PARECER TÉCNICO
N.º: **108/2023**
DAF/DICOMP/
SECOMP
Data: **2023/08/30**

Relatório Final

[Artigo 146.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo D.L. N.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo D.L. N.º 111-B/2017, de 31 de agosto]

Designação de Concurso: FORNECIMENTO CONTÍNUO DE FARDAMENTO DE TRABALHO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO – PAQ N.º 167/2023/DIDEC/GAHS
CONCURSO PÚBLICO N.º 07/2023/DAF/DICOMP/SECOMP

Decisão de Contratar:

Deliberação

Data 05/04/2023

Despacho

Data

Procedimento Concursal:

Público

Público Urgente

Ajuste Direto

Negociação

Limitado p/ Qualificação

Diálogo Concorrencial

Reunião de Júri:

Data: 30 de agosto de 2023

Hora: 10:00 Horas

Membros do Júri:

Presidente.....

Dra. Rosária Murça

Vogal.....

Maria João Sobral

Suplente.....

Susana Calixto

Assinatura:


Maria João Sobral
Susana Calixto





MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO
PARECER TÉCNICO
N.º: **108/2023**
DAF/DICOMP/
SECOMP
Data: **2023/08/30**

ANÁLISE:

1. NOTA INTRODUTÓRIA

Refere-se o presente documento à análise das Propostas apresentadas ao Concurso Público n.º 07/2023/DAF/DICOMP/SECOMP, para o “fornecimento contínuo de fardamento de trabalho, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogável por igual período”, após elaboração de Relatório Preliminar e realização da respetiva Audiência Prévia, nos termos dos Artigos 146.º e 147.º, do CCP.

2. AUDIÊNCIA PRÉVIA

Os Concorrentes não se pronunciaram ao abrigo do direito de Audiência Prévia, pelo que se mantêm as conclusões do Relatório Preliminar datado de 07 de julho de 2023.

3. ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS

Deste modo o Júri propõe a seguinte ordenação, nos termos do Artigo 146.º, do CCP:

1.º V.P. DOIS - VESTUÁRIO PROFISSIONAL DE PROTECÇÃO, LDA.

4. PROPOSTA DE DECISÃO

Aplicado o critério de adjudicação – a proposta economicamente mais vantajosa, através da modalidade Monofator, tendo como único aspeto da execução do contrato a celebrar o preço – o júri propõe adjudicação do “Fornecimento contínuo de fardamento de trabalho, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogável por igual período”, à empresa **V.P. DOIS - VESTUÁRIO PROFISSIONAL DE PROTECÇÃO, LDA.**, pelo montante de **133.731,89€** (cento e trinta e três mil setecentos e trinta e um euros e oitenta e nove cêntimos) acrescidos de IVA à taxa reduzida em vigor, em conformidade com o Caderno de Encargos, Programa de Concurso e a Proposta Apresentada.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO
PARECER TÉCNICO

Nº: **108/2023**

DAF/DICOMP/

SECOMP

Data: **2023/08/30**

5. CONTRATO

O contrato será reduzido a escrito através da elaboração de clausulado em suporte papel ou informático com a aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos do Artigo 94.º, do CCP.

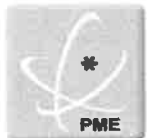
A prestação de Serviços será efetuada em consonância com o Gabinete de Higiene e Segurança no Trabalho.

Por último e nos termos do Artigo 77.º, do CCP, o presente Relatório, que está escrito em três páginas, todas numeradas, irá ser enviado a todos os Concorrentes.

R - D MTS



VP DOIS – Vestuário Profissional Protecção, Lda



excelência '14



PME líder '16



scoring.pt

MUNICIPIO DE SETUBAL
CÂMARA MUNICIPAL
Paços do Concelho, Praça do Bocage
2901-866 Setúbal

LISBOA, 11/05/2023

N/Ref.ª23454/AR/PC/23

ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO Nº 07/2023/DAF/DICOMP/SECOMP "FORNECIMENTO CONTÍNUO DE FARDAMENTO DE TRABALHO, PELO PERÍODO DE 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO" – DATADO 10/05/2023

PROPOSTA

Ex.mo (s) Senhor (s),

O abaixo-assinado Armando Rodrigues Duarte de nacionalidade Portuguesa residente em Avenida Infante D. Henrique nº 112 – 4º B 2605-263 Idanha-Belas na qualidade de Gerente da empresa VP DOIS - VESTUÁRIO PROFISSIONAL PROTECÇÃO, LDA., com sede em Estrada de A-da-Maia, 36c-1500-004 Lisboa, devidamente mandatado para o efeito, obriga-se a fornecer os bens a que se refere o anúncio publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º 2023/S 077-231352, relativo ao "fornecimento contínuo de fardamento de trabalho, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogável por igual período", pelo montante total de 134.359,09 € (cento e trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e nove euros e nove cêntimos) + IVA, a prestar de acordo com o Caderno de Encargos, do qual tomou integral conhecimento.

Ao preço acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor.

Mais se declara que se renuncia a foro especial e se submete ao foro do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, em tudo o que respeita à execução do seu contrato e ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

O Prazo de Pagamento será de acordo com a Clausula 14.ª do Caderno de Encargos.

O Prazo da Prestação do Serviço será de acordo com a Cláusula 5.ª do Caderno de Encargos.

Lisboa, 11 de maio de 2023

Assinatura: ARMANDO RODRIGUES DUARTE
Assinado de forma digital por ARMANDO RODRIGUES DUARTE
Dados: 2023.05.16 15:54:42 +01'00'

1 Questionário

1.1	Lote 1	Lote 1 - Fardamento de Alta Visibilidade	
1.1.1	Lote 1	Articulado da Consulta *	(Os valores indicados não incluem o IVA)

Preço Total
49 779,00 EUR

Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Qt	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1		Fardamento de Alta Visibilidade	1,00	UN	49 779,00	49 779,00

1.2	Lote 2	Lote 2 - Fardamento Normal de Trabalho	
1.2.1	Lote 2	Articulado da Consulta *	(Os valores indicados não incluem o IVA)

Preço Total
34 291,00 EUR

Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Qt	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1		Fardamento Normal de Trabalho	1,00	UN	34 291,00	34 291,00

1.3	Lote 3	Lote 3 - Fardamento Normal de Trabalho	
1.3.1	Lote 3	Articulado da Consulta *	(Os valores indicados não incluem o IVA)

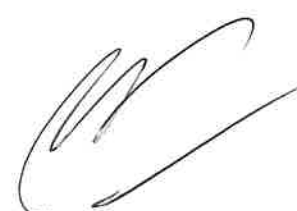
Preço Total
12 260,01 EUR

Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Qt	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1		Fardamento Normal de Trabalho	1,00	UN	12 260,01	12 260,01

1.4	Lote 4	Lote 4 - Fardamento Normal de Trabalho	
1.4.1	Lote 4	Articulado da Consulta *	(Os valores indicados não incluem o IVA)

Preço Total
37 401,88 EUR

Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Qt	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1		Fardamento Normal de Trabalho	1,00	UN	37 401,88	37 401,88



1 Formulário Principal

1.1 Dados gerais da proposta

1.1.1 Identificação do concorrente ou membros do agrupamento concorrente *



VP DOIS-VESTUARIO PROFISSIONAL PROTECÇÃO, LDA.
Vestuário profissional, vestuário de trabalho especial e acessórios.
PORTUGAL, Lisboa
NIF: 502641878

1.1.2 Prazo de execução dos trabalhos / obra *

20 Day

1.2 Confirmando que os dados acima estão corretos e refletem o conteúdo da minha proposta. *

I agree. do not agree.

1.3 Lote 1 Dados específicos do lote {0} 1

1.3.1 Lote 1 Código da proposta (Dado que se trata de um procedimento com lotes, indicar o código do lote específico a que se refere esta questão. Esta inserção deverá estar de acordo com o Anexo II da Lei nº 96/2015)

1.0

[See Explanation](#)

1.3.2 Lote 1 Valor total da proposta (lote) * (Os valores indicados não incluem o IVA)

49 779,00 Euro

1.3.3 Lote 1 Distribuição do valor total da proposta pelos membros do agrupamento concorrente (lote) * (Os valores indicados não incluem o IVA)

Company



VP DOIS-VESTUARIO PROFISSIONAL PROTECÇÃO, LDA.
Vestuário profissional, vestuário de trabalho especial e acessórios.
PORTUGAL, Lisboa
NIF: 502641878

Percentage of Participation (%) Value

100

Euro

1.4 Lote 2 Dados específicos do lote {0} 2

1.4.1 Lote 2 Código da proposta (Dado que se trata de um procedimento com lotes, indicar o código do lote específico a que se refere esta questão. Esta inserção deverá estar de acordo com o Anexo II da Lei nº 96/2015)

2.0

[See Explanation](#)

1.4.2 Lote 2 Valor total da proposta (lote) * (Os valores indicados não incluem o IVA)

34 291,00 Euro

1.4.3 Lote 2 Distribuição do valor total da proposta pelos membros do agrupamento concorrente (lote) * (Os valores indicados não incluem o IVA)

Company



VP DOIS-VESTUARIO PROFISSIONAL PROTECÇÃO, LDA.
Vestuário profissional, vestuário de trabalho especial e acessórios.
PORTUGAL, Lisboa
NIF: 502641878

Percentage of Participation (%) Value

100

Euro

1.5 Lote 3 Dados específicos do lote {0} 3

1.5.1 Lote 3 Código da proposta (Dado que se trata de um procedimento com lotes, indicar o código do lote específico a que se refere esta questão. Esta inserção deverá estar de acordo com o Anexo II da Lei nº 96/2015)

3.0

[See Explanation](#)

1.5.2 Lote 3 Valor total da proposta (lote) * (Os valores indicados não incluem o IVA)

12 260,01 Euro

1.5.3 Lote 3 Distribuição do valor total da proposta pelos membros do agrupamento concorrente (lote) * (Os valores indicados não incluem o IVA)

Company



VP DOIS-VESTUARIO PROFISSIONAL PROTECÇÃO, LDA.
 Vestuário profissional, vestuário de trabalho especial e acessórios.
 PORTUGAL, Lisboa
 NIF: 502641878

Percentage of Participation (%) Value

100

Euro

1.6	Lote 4	Dados específicos do lote {0} 4	
1.6.1	Lote 4	Código da proposta (Dado que se trata de um procedimento com lotes, indicar o código do lote específico a que se refere esta questão. Esta inserção deverá estar de acordo com o Anexo II da Lei nº 96/2015)	
		4.0	
		<u>See Explanation</u>	
1.6.2	Lote 4	Valor total da proposta (lote) *	(Os valores indicados não incluem o IVA)
		37 401,88 Euro	
1.6.3	Lote 4	Distribuição do valor total da proposta pelos membros do agrupamento concorrente (lote) *	(Os valores indicados não incluem o IVA)

Company



VP DOIS-VESTUARIO PROFISSIONAL PROTECÇÃO, LDA.
 Vestuário profissional, vestuário de trabalho especial e acessórios.
 PORTUGAL, Lisboa
 NIF: 502641878

Percentage of Participation (%) Value

100

Euro

LOTE I - Fardamento Alta Visibilidade

FARDAMENTO DE ALTA VISIBILIDADE						
N.º	Descrição do Fardamento	N.º de trabalhadores	Quant. fardamento	Total de fardamento	Preço Unil. SIVA	Preço Total SIVA
1	Calça de alta visibilidade de inverno, em sarja, c/fecho na braguilha, botão no cós, elástico em metade das folhas traseiras, dois bolsos laterais nas pernas com macho central e paletas a abotoar/apertar (c/legenda bordada C.M.S.), dois bolsos superiores, um bolso atrás com pala a abotoar/apertar, reforços nos joelhos e entre pernas. Duas fitas refletoras 5 cm, preenchida a parte central entre fitas com tecido amarelo fluorescente. Norma: EN 340 e EN 471 - classe I. Cor: azul escuro e amarelo fluorescente. Composição: 60% algodão, 40% poliéster. Gramagem: 270gr/m ² .	260	2	520	18,06 €	9 391,20 €
2	Calça de alta visibilidade de Verão, em sarja, efeito na braguilha, botão no cós, elástico em metade das folhas traseiras, dois bolsos laterais nas pernas com macho central e paletas a abotoar/apertar (c/legenda bordada C.M.S.), dois bolsos superiores, um bolso atrás com pala a abotoar/apertar, reforços nos joelhos e entre pernas. Duas fitas refletoras 5cm, preenchida a parte central entre fitas com tecido amarelo fluorescente. Norma: EN 340 e EN 471 - classe I. Cor: azul escuro e amarelo fluorescente. Composição: 60% algodão, 40% poliéster. Gramagem: 270gr/m ² .	260	2	520	18,68 €	9 713,60 €
3	Polus de manga comprida cardados elástico no cós, no lado esquerdo legenda C.M.S. e brasão da cidade bordados. Com gola, abotoa com botões e punhos com elástico. Norma: EN 340 Cor: azul claro. Composição: 100% algodão. Gramagem: 270gr/m ²	260	2	520	11,38 €	5 917,60 €
4	Polus de manga curta elástico no cós, no lado esquerdo legenda C.M.S. e brasão da cidade bordados. Com gola, abotoa com botões. Norma: EN 340 Cor: azul claro. Composição: 100% algodão. Gramagem: 202gr/m ²	260	2	520	5,63 €	2 927,60 €
5	Canaco de trabalho de alta visibilidade, em sarja, com dois bolsos no peito com paletas que abotoam, o esquerdo c/legenda C.M.S. e brasão da cidade bordado. Abotoa com fecho e/ou molas de pressão. Parte superior da frente, mangas e costas todas amarelas, cós azul. Duas fitas refletoras 5cm paralelas na frente, costas e mangas. Punhos a abotoar/apertar, manga com folie de 15cm em malha para respiração e elasticidade. Norma: EN 340 e EN 471 Classe II. Cor: azul escuro e amarelo fluorescente. Composição: 60% algodão, 40% poliéster. Gramagem: 270gr/m ² .	260	1	260	22,53 €	5 857,80 €
6	Poluar de alta visibilidade, com dois bolsos laterais a fechar, no peito do lado esquerdo legenda C.M.S. e o brasão da cidade bordado. Abotoa com fecho (de alto a baixo). Parte superior do tronco e das mangas em amarelo fluorescente, parte inferior do tronco e das mangas em azul escuro. Duas fitas refletoras 5cm paralelas na frente, costas e mangas. Punhos elástico e cós elástico. Norma: EN 340 e EN 471 Classe II. Cor: azul escuro e amarelo fluorescente. Composição: 100% poliéster. Gramagem: 350grs.	260	2	520	14,33 €	7 451,60 €
7	T-Shirt em malha jersey, gola redonda, com legenda C.M.S. e brasão da cidade bordado no peito. Norma: EN 340. Cor: azul claro. Composição: 100% algodão. Gramagem: 160gr/m ² .	260	5	1300	3,10 €	4 030,00 €
8	Boné em sarja com legenda C.M.S. e brasão da cidade bordados. Norma: EN 340. Cor: azul escuro e/ou cinzento. Composição: 60% algodão, 40% poliéster. Gramagem: 270gr/m ² .	180	1	180	2,51 €	451,80 €
9	Boné em sarja, com proteção da nuca e orelhas com legenda C.M.S. e brasão da cidade bordados. Norma: EN 340. Cor: azul escuro e/ou cinzento. Composição: 60% algodão, 40% poliéster. Gramagem: 270gr/m ² .	280	1	280	4,76 €	1 332,80 €
10	Panamá em sarja, com legenda C.M.S. e brasão da cidade bordados. Norma: EN 340. Cor: azul escuro e/ou cinzento. Composição: 60% algodão, 40% poliéster. Gramagem: 270gr/m ² .	180	1	180	2,25 €	405,00 €
11	Gorro com legenda C.M.S. e brasão da cidade bordados. Norma: EN 340. Cor: azul escuro e/ou cinzento. Composição: 100% poliéster Gramagem: 280gr/m ² .	400	1	400	5,75 €	2 300,00 €

49 779,00 €



ARMANDO RODRIGUES DUARTE
 Assinado de forma digital por ARMANDO RODRIGUES DUARTE
 Dados: 2023.05.16 15:45:11 +01'00'

LOTE II - Fardamento Normal de Trabalho

FARDAMENTO NORMAL DE TRABALHO (COVEIROS - COR CINZA)

Descrição do Fardamento		N.º de trabalhadores	Quant. fardamento	Total de fardamento	Preço Unit. S/IVA	Preço Total S/IVA
12	Calças de Inverno, em sarja, c/fecho na braguilha, botão no cós, elástico em metade das folhas traseiras, dois bolsos laterais nas pernas com macho central e paletas a abotoar/apertar (c/legenda bordada C.M.S.), dois bolsos superiores, um bolso atrás com pala a abotoar/apertar, reforços nos joelhos e entre pernas. Norma: EN 340. Cor: cinzento. Composição: 60% algodão, 40% poliéster. Gramagem: 270gr/m ² .	16	2	32	15,64 €	500,48 €
13	Calças de Verão, em sarja, c/fecho na braguilha, botão no cós, elástico em metade das folhas traseiras, dois bolsos laterais nas pernas com macho central e paletas a abotoar/apertar (c/legenda bordada C.M.S.), dois bolsos superiores, um bolso atrás com pala a abotoar/apertar, reforços nos joelhos e entre pernas. Norma: EN 340. Cor: cinzento. Composição: 60% algodão, 40% poliéster. Gramagem: 210gr/m ² .	16	2	32	16,76 €	536,32 €
14	Polos de manga comprida cardados s/elástico no cós, no lado esquerdo legenda C.M.S. e brásão da cidade bordados. Com gola, abotoa com botões e punhos com elástico. Norma: EN 340. Cor: cinzento. Composição: 100% algodão. Gramagem: 270gr/m ² .	16	2	32	11,38 €	364,16 €
15	Polos de manga curta s/elástico no cós, no lado esquerdo legenda C.M.S. e brásão da cidade bordados. Com gola, abotoa com botões. Norma: EN 340. Cor: cinzento. Composição: 100% algodão. Gramagem: 205gr/m ² .	16	2	32	5,63 €	180,16 €
16	Casaco de trabalho em sarja, com dois bolsos no peito com paletas que abotoam, o esquerdo c/legenda C.M.S. e brásão da cidade bordado. Abotoa com fecho e/ou molas de pressão. Punhos a abotoar/apertar, manga com folo de 15cm em malha para respiração e elasticidade. Norma: EN 340. Cor: cinzento. Composição: 60% algodão, 40% poliéster. Gramagem: 270gr/m ² .	16	1	16	19,75 €	316,00 €
17	Polar, com dois bolsos laterais verticais fechados por fechos, no peito do lado esquerdo legenda C.M.S. e o brásão da cidade bordado. Abotoa com fecho (de alto a baixo). Punhos c/elástico e cós s/elástico. Norma: EN 340. Cor: cinzento. Composição: 100% poliéster. Gramagem: 350gr/m ² .	16	2	32	9,33 €	298,56 €
18	T-Shirt em malha jersey, gola redonda, com legenda C.M.S. e brásão da cidade bordado no peito. Norma: EN 340. Cor: cinzento. Composição: 100% algodão. Gramagem: 160gr/m ² .	16	5	80	3,10 €	248,00 €
FARDAMENTO NORMAL DE TRABALHO (SERRALHEIROS/SOLDADORES - COR AZUL - 100% ALGODÃO)		N.º de trabalhadores	Quant. fardamento	Total de fardamento	Preço Unit. S/IVA	Preço Total S/IVA
19	Calças de Inverno, em sarja, c/fecho na braguilha, botão no cós, elástico em metade das folhas traseiras, dois bolsos laterais nas pernas com macho central e paletas a abotoar/apertar (c/legenda bordada C.M.S.), dois bolsos superiores, um bolso atrás com pala a abotoar/apertar, reforços nos joelhos e entre pernas. Duas fitas refletoras 5 cm. Norma: EN 340. Cor: azul escuro. Composição: 100% algodão. Gramagem: 270gr/m ² .	15	2	30	17,10 €	513,00 €
20	Calças de Verão, em sarja, c/fecho na braguilha, botão no cós, elástico em metade das folhas traseiras, dois bolsos laterais nas pernas com macho central e paletas a abotoar/apertar (c/legenda bordada C.M.S.), dois bolsos superiores, um bolso atrás com pala a abotoar/apertar, reforços nos joelhos e entre pernas. Duas fitas refletoras 5 cm. Norma: EN 340. Cor: azul escuro. Composição: 100% algodão. Gramagem: 210gr/m ² .	15	2	30	18,22 €	546,60 €
21	Polos de manga comprida cardados s/elástico no cós, no lado esquerdo legenda C.M.S. e brásão da cidade bordados. Com gola, abotoa com botões e punhos com elástico. Norma: EN 340. Cor: azul claro. Composição: 100% algodão. Gramagem: 270gr/m ² .	15	2	30	11,38 €	341,40 €
23	Casaca de trabalho em sarja, com dois bolsos no peito com paletas que abotoam, o esquerdo c/legenda C.M.S. e brásão da cidade bordado. Abotoa com fecho e/ou molas de pressão. Punhos a abotoar/apertar, manga com folo de 15cm em malha para respiração e elasticidade. Norma: EN 340. Cor: azul escuro. Composição: 100% algodão. Gramagem: 270gr/m ² .	15	1	15	19,75 €	296,25 €
24	Polar, com dois bolsos laterais a fechar, no peito do lado esquerdo legenda C.M.S. e o brásão da cidade bordado. Abotoa com fecho (de alto a baixo). Punhos c/elástico e cós s/elástico. Norma: EN 340. Cor: azul escuro. Composição: 100% algodão. Gramagem: 350gr/m ² .	15	2	30	9,93 €	297,90 €
25	T-Shirt em malha jersey, gola redonda, com legenda C.M.S. e brásão da cidade bordado no peito. Norma: EN 340. Cor: azul claro. Composição: 100% algodão. Gramagem: 160gr/m ² .	15	5	75	3,10 €	232,50 €
26	Colete em sarja com 5 bolsos, três frontais e dois traseiros, abotoa com fecho central de correr, com legenda na parte de trás C.M.S. (letras grandes) estampado e na parte da frente lado esquerdo com brásão da cidade estampado. Parte superior do tronco em amarelo fluorescente, parte inferior do tronco em azul escuro. Duas fitas refletoras 5cm paralelas na frente e costas. Norma: EN 340 e EN 471 Classe II. Cor: azul escuro. Composição: 100% algodão, 40% poliéster. Gramagem: 270gr/m ² .	15	1	15	22,50 €	337,50 €



FARDAMENTO NORMAL DE TRABALHO (ELETRICISTAS - COR AZUL - 100% ALGODÃO)						
N.º	Descrição do Fardamento	N.º de trabalhadores	Quant. fardamento	Total de fardamento	Preço Unit. S/IVA	Preço Total S/IVA
27	Calças de Inverno, em sarja c/fecho na braguilha, botão no cóis, elástico em metade das folhas traseiras, dois bolsos laterais nas pernas com macho central e paletas a abotoar/apertar (c/legenda bordada C.M.S.), dois bolsos superiores, um bolso atrás com pala a abotoar/apertar, reforços nos joelhos e entre pernas. Duas fitas refletoras 50m/m. Norma: EN 340. Cor: azul escuro. Composição: 100% algodão. Gramagem: 270gr/m2.	12	2	24	15,64 €	375,36 €
28	Calças de Verão, em sarja c/fecho na braguilha, botão no cóis, elástico em metade das folhas traseiras, dois bolsos laterais nas pernas com macho central e paletas a abotoar/apertar (c/legenda bordada C.M.S.), dois bolsos superiores, um bolso atrás com pala a abotoar/apertar, reforços nos joelhos e entre pernas. Duas fitas refletoras 50m/m. Norma: EN 340. Cor: azul escuro. Composição: 100% algodão. Gramagem: 210gr/m2.	12	2	24	16,76 €	402,24 €
29	Polos de manga comprida s/elástico no cóis, no lado esquerdo legenda C.M.S. e brasaõ da cidade bordados. Com gola, abotoa com botões e punhos com elástico. Norma: EN 340. Cor: azul claro. Composição: 100% algodão. Gramagem: 205gr/m2.	12	2	24	11,38 €	273,12 €
30	Polos de manga curta s/elástico no cóis, no lado esquerdo legenda C.M.S. e brasaõ da cidade bordados. Com gola, abotoa com botões. Norma: EN 340. Cor: azul claro. Composição: 100% algodão. Gramagem: 205gr/m2.	12	2	24	5,63 €	135,12 €
31	Casaca de trabalho, em sarja, com dois bolsos no peito com paletas que abotoam, o esquerdo c/legenda C.M.S. e brasaõ da cidade bordado. Abotoa com fecho e/ou molas de pressaõ. Punhos a abotoar/apertar, manga com fole de 15cm em malha para respiraçaõ e elasticidade. Norma: EN 340. Cor: azul escuro. Composição: 100% algodão. Gramagem: 270gr/m2.	12	1	12	19,75 €	237,00 €
32	Polár, com dois bolsos laterais a fechar, no peito do lado esquerdo legenda C.M.S. e o brasaõ da cidade bordado. Abotoa com fecho (de alto a baixo). Punhos c/elástico e cóis s/elástico. Norma: EN 340. Cor: azul escuro. Composição: 100% algodão. Gramagem: 350gr.	12	2	24	9,93 €	238,32 €
33	T-Shirt em malha jersey, gola redonda, com legenda C.M.S. e brasaõ da cidade bordado no peito. Norma: EN 340. Cor: azul claro. Composição: 100% algodão. Gramagem: 160gr/m2.	12	5	60	3,23 €	193,80 €
34	Colete em sarja com 5 bolsos, três frontais e dois traseiros, abotoa com fecho central de correr, com legenda na parte de trás C.M.S. (letras grandes) estampado e na parte da frente lado esquerdo com brasaõ da cidade estampado. Parte superior do tronco em amarelo fluorescente, parte inferior do tronco em azul escuro. Duas fitas refletoras 5cm paralelas na frente e costas. Norma: EN 340 e EN 471 Classe II. Cor: azul escuro. Composição: 100% algodão, 40% poliester. Gramagem: 270gr/m2.	12	1	12	22,90 €	274,80 €
FARDAMENTO NORMAL DE TRABALHO (RESTANTES SERVIÇOS - COR AZUL)						
N.º	Descrição do Fardamento	N.º de trabalhadores	Quant. fardamento	Total de fardamento	Preço Unit. S/IVA	Preço Total S/IVA
35	Calças de Inverno, em sarja c/fecho na braguilha, botão no cóis, elástico em metade das folhas traseiras, dois bolsos laterais nas pernas com macho central e paletas a abotoar/apertar (c/legenda bordada C.M.S.), dois bolsos superiores, um bolso atrás com pala a abotoar/apertar, reforços nos joelhos e entre pernas. Duas fitas refletoras 50m/m. Norma: EN 340. Cor: azul escuro. Composição: 60% algodão, 40% poliester. Gramagem: 270gr/m2.	150	2	300	17,10 €	5 130,00 €
36	Calças de Verão, em sarja c/fecho na braguilha, botão no cóis, elástico em metade das folhas traseiras, dois bolsos laterais nas pernas com macho central e paletas a abotoar/apertar (c/legenda bordada C.M.S.), dois bolsos superiores, um bolso atrás com pala a abotoar/apertar, reforços nos joelhos e entre pernas. Duas fitas refletoras 50m/m. Norma: EN 340. Cor: azul escuro. Composição: 60% algodão, 40% poliester. Gramagem: 210gr/m2.	150	2	300	18,22 €	5 466,00 €
37	Polos de manga comprida cardados s/elástico no cóis, no lado esquerdo legenda C.M.S. e brasaõ da cidade bordados. Com gola, abotoa com botões e punhos com elástico. Norma: EN 340. Cor: azul claro. Composição: 100% algodão. Gramagem: 270gr/m2.	150	2	300	11,38 €	3 414,00 €
38	Polos de manga curta s/elástico no cóis, no lado esquerdo legenda C.M.S. e brasaõ da cidade bordados. Com gola, abotoa com botões. Norma: EN 340. Cor: azul claro. Composição: 100% algodão. Gramagem: 205gr/m2.	150	2	300	5,63 €	1 689,00 €
39	Casaca de trabalho, em sarja, com dois bolsos no peito com paletas que abotoam, o esquerdo c/legenda C.M.S. e brasaõ da cidade bordado. Abotoa com fecho e/ou molas de pressaõ. Punhos a abotoar/apertar, manga com fole de 15cm em malha para respiraçaõ e elasticidade. Norma: EN 340. Cor: azul escuro. Composição: 100% algodão. Gramagem: 270gr/m2.	150	1	150	19,75 €	2 962,50 €
40	Polár, com dois bolsos laterais a fechar, no peito do lado esquerdo legenda C.M.S. e o brasaõ da cidade bordado. Abotoa com fecho (de alto a baixo). Punhos c/elástico e cóis s/elástico. Norma: EN 340. Cor: azul escuro. Composição: 100% algodão. Gramagem: 350gr.	150	2	300	9,93 €	2 979,00 €
41	T-Shirt em malha jersey, gola redonda, com legenda C.M.S. e brasaõ da cidade bordado no peito. Norma: EN 340. Cor: azul claro. Composição: 100% algodão. Gramagem: 160gr/m2.	150	5	750	3,10 €	2 325,00 €
FARDAMENTO AUXILIARES DE LIMPEZA						
N.º	Descrição do Fardamento	N.º de trabalhadores	Quant. fardamento	Total de fardamento	Preço Unit. S/IVA	Preço Total S/IVA
42	Bata de manga curta, em sarja, decote quadrado e a abertor lateralmente com botões, com 3 bolsos, um bolso superior com legenda C.M.S. e brasaõ da cidade bordados e dois bolsos inferiores. Norma: EN 340. Cor: azul escuro, com vivo mangas e bolsos em mangenta. Composição: 65% algodão, 35% poliester. Gramagem: 190gr/m2.	45	4	180	10,42 €	1 875,60 €
43	Polár, com dois bolsos laterais a fechar, no peito do lado esquerdo legenda C.M.S. e o brasaõ da cidade bordado. Abotoa com fecho (de alto a baixo). Punhos c/elástico e cóis s/elástico. Norma: EN 340. Cor: azul escuro. Composição: 100% algodão. Gramagem: 350gr.	45	2	90	9,93 €	893,70 €
44	T-Shirt em malha jersey, gola redonda, com legenda C.M.S. e brasaõ da cidade bordado no peito. Norma: EN 340. Cor: Mangenta. Composição: 100% algodão. Gramagem: 160gr/m2.	45	3	135	3,10 €	418,50 €

34 291,89 €

LOTE III - Equipamentos Culturais

FARDAMENTO FORUM LUISA TODI - TÉCNICOS DE PALCO - COR PRETA

Descrição do Fardamento		N.º de trabalhadores	Quant. fardamento	Total de fardamento	Preço Unit. S/IVA	Preço Total S/IVA
45	Calças de inverno, em sarja c/fecho na braguilha, botão no cós, elástico em metade das folhas traseiras, dois bolsos laterais nas pernas com mocho central e paletas a abotoar/apertar (c/legenda bordada C.M.S.), dois bolsos superiores, um bolso atrás com pala a abotoar/apertar, reforços nos joelhos e entre pernas. Norma: EN 340. Cor: preto. Composição: 60% algodão, 40% poliéster. Gramagem: 270gr/m ² .	6	2	12	15,64 €	187,68 €
46	Calças de Verão, em sarja c/fecho na braguilha, botão no cós, elástico em metade das folhas traseiras, dois bolsos laterais nas pernas com mocho central e paletas a abotoar/apertar (c/legenda bordada C.M.S.), dois bolsos superiores, um bolso atrás com pala a abotoar/apertar, reforços nos joelhos e entre pernas. Norma: EN 340. Cor: preto. Composição: 60% algodão, 40% poliéster. Gramagem: 210gr/m ² .	6	2	12	16,76 €	201,12 €
47	Polos de manga curta s/elástico no cós, no lado esquerdo legenda C.M.S. e brasaõ da cidade bordados. Com gola, abotoa com botões. Norma: EN 340 Cor: preto. Composição: 100% algodão. Gramagem: 205gr/m ²	6	2	12	5,75 €	69,00 €
48	Polos de manga comprida cardados s/elástico no cós, no lado esquerdo legenda C.M.S. e brasaõ da cidade bordados. Com gola, abotoa com botões e punhos com elástico. Norma: EN 340 Cor: preto. Composição: 100% algodão. Gramagem: 270gr/m ²	6	3	18	11,30 €	204,84 €
49	T-Shirt em malha jersey, gola redonda, com legenda C.M.S. e brasaõ da cidade bordado no peito. Norma: EN 340. Cor: preto. Composição: 100% algodão. Gramagem: 160gr/m ² .	6	5	30	3,10 €	93,00 €

FARDAMENTO PARA PORTARIAS - COR CINZA

Homens

Descrição do Fardamento		N.º de trabalhadores	Quant. fardamento	Total de fardamento	Preço Unit. S/IVA	Preço Total S/IVA
50	Calça clássica c/fecho, dois bolsos na diagonal, um atrás a abotoar e duas pregas. Norma: EN 340. Cor: cinzento. Composição: 49% poliéster, 45,5% lã, 5,5% elastano. Gramagem: 230 gr/m ² .	17	2	34	37,50 €	1 275,00 €
51	Casaco em malha jersey, abotoa à frente com botões, dois bolsos inferiores, com punhos elásticos e sem cós. Norma: EN 340. Cor: cinzento. Composição: 50% algodão, 50% acrílico. Gramagem: 280gr/m ² .	17	2	34	14,56 €	495,04 €
52	Camisa de manga comprida, um bolso no peito do lado esquerdo, abotoa com botões na frente, c/carcela à frente na parte superior, punhos com botão e escapulário atrás. Norma: EN 340. Cor: branco. Composição: 100% algodão. Gramagem: 120gr/m ² .	17	2	34	11,02 €	374,68 €
53	Camisa de manga curta, um bolso no peito do lado esquerdo, abotoa com botões na frente, c/carcela à frente na parte superior e escapulário atrás. Norma: EN 340. Cor: branco. Composição: 100% algodão. Gramagem: 120gr/m ² .	17	2	34	11,02 €	374,68 €
54	Gravata em tecido ponto cetim, clássica, com brasaõ da cidade de setúbal bordado. Norma: EN 340. Cor: bandeira da C.M. Setúbal. Composição: 100% poliéster. Gramagem: 170gr/m ² .	17	2	34	13,50 €	459,00 €

FARDAMENTO PARA PORTARIAS - COR CINZA

Mulheres

Descrição do Fardamento		N.º de trabalhadores	Quant. fardamento	Total de fardamento	Preço Unit. S/IVA	Preço Total S/IVA
55	Calça clássica c/fecho e cós, a abotoar com botões, dois bolsos na frente, linha direita sem pregas. Norma: EN 340. Cor: cinzento. Composição: 49% poliéster, 45,5% lã, 5,5% elastano. Gramagem: 170 gr/m ² .	13	2	26	37,50 €	975,00 €
56	Casaco em malha jersey, abotoa à frente com botões, dois bolsos inferiores, com punhos elásticos e sem cós. Norma: EN 340. Cor: cinzento. Composição: 50% algodão, 50% acrílico. Gramagem: 280gr/m ² .	13	2	26	14,56 €	378,56 €
57	Camisa de manga comprida com licra, abotoa com botões na frente, gola simples, com base, sem bolsos, cintada, punhos com botão. Norma: EN 340. Cor: branco. Composição: 97% algodão, 3% elastano. Gramagem: 120gr/m ² .	13	2	26	17,90 €	465,40 €
58	Camisa de manga curta com licra, abotoa com botões na frente, gola simples, com base, sem bolsos, cintada. Norma: EN 340. Cor: branco. Composição: 97% algodão, 3% elastano. Gramagem: 120gr/m ² .	13	2	26	15,63 €	406,38 €
59	Encharpe em tecido ponto cetim 1,38*0,32mtes, com ligeira franja, com brasaõ da cidade bordado de um dos lados. Norma: EN 340. Cor: bandeira da C.M. Setúbal. Composição: 100% poliéster. Gramagem: 170gr/m ² .	13	2	26	12,50 €	325,00 €



FARDAMENTO PARA EQUIPAMENTOS CULTURAIS/DESPORTIVOS - FARDAMENTO NORMAL DE TRABALHO

N.º	Descrição do Fardamento	N.º de trabalhadores	Quant. fardamento	Total de fardamento	Preço Unit. S/IVA	Preço Total S/IVA
60	Polos de manga comprida cordados s/elástica no cós, no lado esquerdo legenda C.M.S. e brasaõ da cidade bordados. Com gola, abotoa com botões e punhos com elástico. Norma: EN 340. Cor: azul claro. Composição: 100% algodão. Gramagem: 270gr/m²	60	2	120	11,38 €	1 365,60 €
61	Polos de manga curta s/elástico no cós, no lado esquerdo legenda C.M.S. e brasaõ da cidade bordados. Com gola, abotoa com botões. Norma: EN 340. Cor: azul claro. Composição: 100% algodão. Gramagem: 205gr/m²	60	2	120	5,63 €	675,60 €
62	Polar, com dois bolsos laterais a fechar, no peito do lado esquerdo legenda C.M.S. e o brasaõ da cidade bordado. Abotoa com fecho (de alto a baixo). Punhos c/elástico e cós s/elástico. Norma: EN 340. Cor: azul escuro. Composição: 100% algodão. Gramagem: 350grs.	60	2	120	9,93 €	1 191,60 €
63	T-Shirt em malha jersey, gola redonda, com legenda C.M.S. e brasaõ da cidade bordado no peito. Norma: EN 340. Cor: azul claro. Composição: 100% algodão. Gramagem: 160gr/m².	60	5	300	3,10 €	930,00 €

FARDAMENTO PARA MOTORISTAS AUTOCARROS/CARRINHAS - COR AZUL ESCURO

Homens

N.º	Descrição do Fardamento	N.º de trabalhadores	Quant. fardamento	Total de fardamento	Preço Unit. S/IVA	Preço Total S/IVA
64	Calça clássica c/fecho, dois bolsos na diagonal, um atrás a abotoar e duas pregas. Norma: EN 340. Cor: azul escuro. Composição: 49% poliester, 45,5% lã, 5,5 % elastano. Gramagem: 230 gr/m².	6	2	12	37,50 €	450,00 €
65	Casaca em malha jersey, abotoa à frente com botões, dois bolsos inferiores, com punhos elásticos e sem cós. Norma: EN 340. Cor: azul escuro. Composição: 50% algodão, 50% acrílico. Gramagem: 280gr/m².	6	1	6	14,56 €	87,36 €
66	Colete em malha jersey, decote em bico e com cós. Norma: EN 340. Cor: azul escuro. Composição: 50% algodão, 50% acrílico. Gramagem: 280gr/m².	6	1	6	12,45 €	74,70 €
67	Camisa de manga comprida, um bolso no peito do lado esquerdo, abotoa com botões na frente, c/carcela à frente na parte superior, punhos com botão e escapulário atrás. Norma: EN 340. Cor: branco. Composição: 100% algodão. Gramagem: 120gr/m².	6	2	12	11,02 €	132,24 €
68	Camisa de manga curta, um bolso no peito do lado esquerdo, abotoa com botões na frente, c/carcela à frente na parte superior e escapulário atrás. Norma: EN 340. Cor: branco. Composição: 100% algodão. Gramagem: 120gr/m².	6	2	12	11,02 €	132,24 €
69	Gravata em tecido ponto cetim, clássica, com brasaõ da cidade de setúbal bordado. Norma: EN 340. Cor: bandeira da C.M. Setúbal. Composição: 100% poliester. Gramagem: 170gr/m².	6	2	12	13,50 €	162,00 €

Mulheres

N.º	Descrição do Fardamento	N.º de trabalhadores	Quant. fardamento	Total de fardamento	Preço Unit. S/IVA	Preço Total S/IVA
70	Calça clássica c/fecho e cós, a abotoar com botões, dois bolsos na frente, linha direita sem pregas. Norma: EN 340. Cor: azul escuro. Composição: 49% poliester, 45,5% lã, 5,5 % elastano. Gramagem: 170 gr/m².	1	2	2	37,50 €	75,00 €
71	Casaca em malha jersey, abotoa à frente com botões, dois bolsos inferiores, com punhos elástico e sem cós. Norma: EN 340. Cor: azul escuro. Composição: 50% algodão, 50% acrílico. Gramagem: 280gr/m².	1	1	1	14,56 €	14,56 €
72	Colete em malha jersey, decote em bico e com cós. Norma: EN 340. Cor: azul escuro. Composição: 50% algodão, 50% acrílico. Gramagem: 280gr/m².	1	1	1	12,45 €	12,45 €
73	Camisa de manga comprida com licra, abotoa com botões na frente, gola simples, com base, sem bolsos, cintada, punhos com botão. Norma: EN 340. Cor: branco. Composição: 97% algodão, 3% elastano. Gramagem: 120gr/m².	1	2	2	11,02 €	22,04 €
74	Camisa de manga curta com licra, abotoa com botões na frente, gola simples, com base, sem bolsos, cintada. Norma: EN 340. Cor: branco. Composição: 97% algodão, 3% elastano. Gramagem: 120gr/m².	1	2	2	11,02 €	22,04 €
75	Encharpe em tecido ponto cetim, 1,38*0,32mts, com ligeira franja, com brasaõ da cidade bordado de um dos lados. Norma: EN 340. Cor: bandeira da C.M. Setúbal. Composição: 100% poliester. Gramagem: 170gr/m².	1	2	2	13,50 €	27,00 €

FARDAMENTO PARA PORTARIAS DAS PISCINAS DE AZEITÃO - COR CINZA

Descrição do Fardamento

N.º	Descrição do Fardamento	N.º de trabalhadores	Quant. fardamento	Total de fardamento	Preço Unit. S/IVA	Preço Total S/IVA
76						
77	Casaco em malha jersey, abotoa à frente com botões, dois bolsos inferiores, com punhos elásticos e sem cós. Norma: EN 340. Cor: cinzento. Composição: 50% algodão, 50% acrílico. Gramagem: 280gr/m2.	3	2	6	14,56 €	87,36 €
78	Camisa de manga comprida com licra, abotoa com botões na frente, gola simples, com base, sem bolsos, cintada, punhos com botão. Norma: EN 340. Cor: branco. Composição: 97% algodão, 3% elastano. Gramagem: 120gr/m2.	3	2	6	11,02 €	66,12 €
79	Camisa de manga curta com licra, abotoa com botões na frente, gola simples, com base, sem bolsos, cintada. Norma: EN 340. Cor: branco. Composição: 97% algodão, 3% elastano. Gramagem: 120gr/m2.	3	2	6	11,02 €	66,12 €
80	Encharpe em tecido ponto cetim 1,38*0,32mts, com ligeira franja, com brasaõ da cidade bordado de um dos lados. Norma: EN 340. Cor: bandeira da C.M. Setúbal. Composição: 100% poliester. Gramagem: 170gr/m2.	3	2	6	13,50 €	81,00 €

FARDAMENTO PARA PORTARIAS DOS CEMITÉRIOS - COR CINZA

Homens

N.º	Descrição do Fardamento	N.º de trabalhadores	Quant. fardamento	Total de fardamento	Preço Unit. S/IVA	Preço Total S/IVA
81	Casaco em malha jersey, abotoa à frente com botões, dois bolsos inferiores, com punhos elásticos e sem cós. Norma: EN 340. Cor: cinzento. Composição: 50% algodão, 50% acrílico. Gramagem: 280gr/m2.	1	2	2	14,56 €	29,12 €
82	Camisa de manga comprida, um bolso no peito do lado esquerdo, abotoa com botões na frente, c/carcela à frente na parte superior, punhos com botão e escapulário atrás. Norma: EN 340. Cor: branco. Composição: 100% algodão. Gramagem: 120gr/m2.	1	2	2	11,02 €	22,04 €
83	Camisa de manga curta, um bolso no peito do lado esquerdo, abotoa com botões na frente, c/carcela à frente na parte superior e escapulário atrás. Norma: EN 340. Cor: branco. Composição: 100% algodão. Gramagem: 120gr/m2.	1	2	2	11,02 €	22,04 €
84	Gravata em tecido ponto cetim, clássica, com brasaõ da cidade de setúbal bordado. Norma: EN 340. Cor: bandeira da C.M. Setúbal. Composição: 100% poliester. Gramagem: 170gr/m2.	1	2	2	13,50 €	27,00 €

Mulheres

N.º	Descrição do Fardamento	N.º de trabalhadores	Quant. fardamento	Total de fardamento	Preço Unit. S/IVA	Preço Total S/IVA
85	Casaco em malha jersey, abotoa à frente com botões, dois bolsos inferiores, com punhos elásticos e sem cós. Norma: EN 340. Cor: cinzento. Composição: 50% algodão, 50% acrílico. Gramagem: 280gr/m2.	2	2	4	14,56 €	58,24 €
86	Camisa de manga comprida com licra, abotoa com botões na frente, gola simples, com base, sem bolsos, cintada, punhos com botão. Norma: EN 340. Cor: branco. Composição: 97% algodão, 3% elastano. Gramagem: 120gr/m2.	2	2	4	11,02 €	44,08 €
87	Camisa de manga curta com licra, abotoa com botões na frente, gola simples, com base, sem bolsos, cintada. Norma: EN 340. Cor: branco. Composição: 97% algodão, 3% elastano. Gramagem: 120gr/m2.	2	2	4	11,02 €	44,08 €
88	Encharpe em tecido ponto cetim 1,38*0,32mts, com ligeira franja, com brasaõ da cidade bordado de um dos lados. Norma: EN 340. Cor: bandeira da C.M. Setúbal. Composição: 100% poliester. Gramagem: 170gr/m2.	2	2	4	13,50 €	54,00 €

12 260,01 €



LOTE IV - Fardamento Outros

FARDAMENTO PARA COZINHEIROS/AS

Descrição do Fardamento		N.º de trabalhadores	Quant. fardamento	Total de fardamento	Preço Unit. S/IVA	Preço Total S/IVA
89	Calça c/fecho na braguilha e botão, no cóis elástico em metade das folhas traseiras, dois bolsos superiores e um bolso atrás. Norma: EN 340. Cor: padrão xadrez preto e branco. Composição: 100%. Gramagem: 250gr/m ² .	16	2	32	12,90 €	412,80 €
90	Jaleca meia manga, um bolso no peito do lado esquerdo com legenda C.M.S e brásão da cidade bordados, abotoadura dupla com botões de cada lado, gola de cóis. Norma: EN 340. Cor: branco. Composição: 100%. Gramagem: 250gr/m ² .	16	2	32	11,30 €	361,60 €
91	Rede de tecido para o cabelo, com pala (lavável), copia em rede e pala em tecido sarja. Norma: EN 340. Cor: branco. Composição: 60% algodão, 40% poliéster. Gramagem: 250gr/m ² . (senhoras)	14	2	28	1,98 €	55,44 €
92	Barrete, meia altura franzido, com cóis dobrável. Norma: EN 340. Cor: branco. Composição: 100% algodão. Gramagem: 250gr/m ² . (homens)	2	2	4	8,40 €	33,60 €
93	Aventais brancos em tecido, inteiço de pendurar ao pescoço, abotoa atrás com aitchos. Norma: EN 340. Cor: branco. Composição: 100% algodão. Gramagem: 250gr/m ² .	16	2	32	3,98 €	127,36 €
94	T-Shirt em malha jersey, gola redonda, com legenda C.M.S. e brásão da cidade bordado no peito. Norma: EN 340. Cor: branco. Composição: 100% algodão. Gramagem: 160gr/m ² .	16	5	80	3,10 €	248,00 €
95	Polair, com dois bolsos laterais a fechar, no peito do lado esquerdo legenda C.M.S. e o brásão da cidade bordado. Abotoa com fecho (de alto a baixo). Punhos c/elástico e cóis s/elástico. Norma: EN 340. Cor: azul escuro. Composição: 100% poliéster. Gramagem: 350grs.	16	1	16	9,93 €	158,88 €

FARDAMENTO PARA TRABALHADORES OPERACIONAIS DAS PISCINAS - COR BRANCA

Descrição do Fardamento		N.º de trabalhadores	Quant. fardamento	Total de fardamento	Preço Unit. S/IVA	Preço Total S/IVA
96	Calças de Inverno, em sarja c/fecho na braguilha, botão no cóis, elástico em metade das folhas traseiras, dois bolsos laterais nas pernas com macho central e paletas a abotoar/apertar (c/legenda bordada C.M.S.), dois bolsos superiores, um bolso atrás com pala a abotoar/apertar, reforços nos joelhos e entre pernas. Norma: EN 340. Cor: branco. Composição: 60% algodão, 40% poliéster. Gramagem: 210gr/m ² .	9	2	18	18,60 €	334,80 €
97	Calças de Verão, em sarja c/fecho na braguilha, botão no cóis, elástico em metade das folhas traseiras, dois bolsos laterais nas pernas com macho central e paletas a abotoar/apertar (c/legenda bordada C.M.S.), dois bolsos superiores, um bolso atrás com pala a abotoar/apertar, reforços nos joelhos e entre pernas. Norma: EN 340. Cor: branco. Composição: 60% algodão, 40% poliéster. Gramagem: 210gr/m ² .	9	2	18	16,76 €	301,68 €
98	Polos de manga comprida cardados s/elástico no cóis, no lado esquerdo legenda C.M.S. e brásão da cidade bordados. Com gola, abotoa com botões e punhos com elástico. Norma: EN 340. Cor: branco. Composição: 100% algodão. Gramagem: 270gr/m ² .	9	2	18	11,38 €	204,84 €
99	Polos de manga curta s/elástico no cóis, no lado esquerdo legenda C.M.S. e brásão da cidade bordados. Com gola, abotoa com botões. Norma: EN 340. Cor: branco. Composição: 100% algodão. Gramagem: 205gr/m ² .	9	2	18	5,63 €	101,34 €
100	T-Shirt em malha jersey, gola redonda, com legenda C.M.S. e brásão da cidade bordado no peito. Norma: EN 340. Cor: branco. Composição: 100% algodão. Gramagem: 160gr/m ² .	9	5	45	3,10 €	139,50 €

FARDAMENTO PARA AS AUXILIARES DAS PISCINAS - COR AZUL CLARO

Descrição do Fardamento		N.º de trabalhadores	Quant. fardamento	Total de fardamento	Preço Unit. S/IVA	Preço Total S/IVA
101	Bata de manga curta, em sarja, decote quadrado e a apertar lateralmente com botões, com 3 bolsos, um bolso superior com legenda C.M.S e brásão da cidade bordados e dois bolsos inferiores. Norma: EN 340. Cor: azul claro, com vivo mangas e bolsos em azul escuro. Composição: 65% algodão, 35% poliéster. Gramagem: 190gr/m ² .	10	2	20	16,50 €	330,00 €
102	Polair, com dois bolsos laterais a fechar, no peito do lado esquerdo legenda C.M.S. e o brásão da cidade bordado. Abotoa com fecho (de alto a baixo). Punhos c/elástico e cóis s/elástico. Norma: EN 340. Cor: azul escuro. Composição: 100% algodão. Gramagem: 350grs.	10	2	20	19,75 €	395,00 €
103	T-Shirt em malha jersey, gola redonda, com legenda C.M.S. e brásão da cidade bordado no peito. Norma: EN 340. Cor: Azul claro. Composição: 100% algodão. Gramagem: 160gr/m ² .	10	3	30	3,10 €	93,00 €



FARDAMENTO PARA TRABALHADORAS DA LIMPEZA DOS POLOS DAS BIBLIOTECAS - COR AZUL ESCURO						
N.º	Descrição do Fardamento	N.º de trabalhadores	Quant. fardamento	Total de fardamento	Preço Unit. S/IVA	Preço Total S/IVA
104	Bata de manga curta, em sarja, decote quadrado e a apertar lateralmente com botões, com 3 bolsos, um bolso superior com legenda C.M.S e brasaõ da cidade bordados e dois bolsos inferiores. Norma: EN 340. Cor: azul escuro, com vivo mangas e bolsos em mangenta. Composição: 65% algodão, 35% poliester. Gramagem: 190gr/m2.	15	4	60	16,50 €	990,00 €
105	Polar, com dois bolsos laterais a fechar, no peito do lado esquerdo legenda C.M.S. e o brasaõ da cidade bordado. Abotoa com fecho (de alto a baixo). Punhos c/elastic e cõs s/elastic. Norma: EN 340. Cor: azul escuro. Composição: 100% algodão. Gramagem: 350gr.	15	2	30	19,75 €	592,50 €
106	T-Shirt em malha jersey, gola redonda, com legenda C.M.S. e brasaõ da cidade bordado no peito. Norma: EN 340. Cor: Magenta. Composição: 100% algodão. Gramagem: 160gr/m2.	15	3	45	3,10 €	139,50 €
FARDAMENTO PARA MÉDICOS E ENFERMEIROS						
N.º	Descrição do Fardamento	N.º de trabalhadores	Quant. fardamento	Total de fardamento	Preço Unit. S/IVA	Preço Total S/IVA
107	Bata de manga comprida, em sarja, com três bolsos, um superior com legenda C.M.S e brasaõ da cidade bordados e dois bolsos inferiores, gola e bandas, abotoa com botões, manga com punho e botão. Norma: EN 340. Cor: branco. Composição: 65% algodão, 35% poliester. Gramagem: 200gr/m2.	8	2	16	12,10 €	193,60 €
108	Bata de manga curta, em sarja, com três bolsos, um superior com legenda C.M.S e brasaõ da cidade bordados e dois bolsos inferiores, gola e bandas, abotoa com 5 botões. Norma: EN 340. Cor: branco. Composição: 65% algodão, 35% poliester. Gramagem: 200gr/m2.	8	2	16	10,83 €	173,28 €
FARDAMENTO PARA FISCAIS						
N.º	Descrição do Fardamento	N.º de trabalhadores	Quant. fardamento	Total de fardamento	Preço Unit. S/IVA	Preço Total S/IVA
109	Colete em sarja com 5 bolsos frontais e dois traseiros, abotoa com fecho, com legenda na parte de trás C.M.S. (letras grandes) estampado e na parte da frente lado esquerdo com legenda C.M.S. e brasaõ da cidade bordados. Norma: EN 340. Cor: azul escuro. Composição: 60% algodão, 40% poliester. Gramagem: 270gr/m2.	10	2	20	21,50 €	430,00 €
FARDAMENTO PARA PATRULHEIROS						
N.º	Descrição do Fardamento	N.º de trabalhadores	Quant. fardamento	Total de fardamento	Preço Unit. S/IVA	Preço Total S/IVA
110	Colete em sarja com 5 bolsos frontais e dois traseiros, abotoa com fecho, com legenda na parte de trás C.M.S. (letras grandes) estampado e na parte da frente lado esquerdo com legenda C.M.S. e brasaõ da cidade bordados. Norma: EN 340. Cor: bege. Composição: 60% algodão, 40% poliester. Gramagem: 270gr/m2.	20	2	40	21,50 €	860,00 €
OUTROS						
N.º	Descrição do Fardamento	N.º de trabalhadores	Quant. fardamento	Total de fardamento	Preço Unit. S/IVA	Preço Total S/IVA
111	Colete em sarja com 5 bolsos, três frontais e dois traseiros, abotoa com fecho central de correr, com legenda na parte de trás C.M.S. (letras grandes) estampado e na parte da frente lado esquerdo com brasaõ da cidade estampado. Parte superior do tronco em amarelo fluorescente, parte inferior do tronco em azul escuro. Duas fias refletoras 5cm paralelas na frente e costas. Norma: EN 340 e EN 471 Classe II. Cor: azul escuro. Composição: 100% algodão, 40% poliester. Gramagem: 270gr/m2.	7	2	14	21,50 €	301,00 €

FARDAMENTO PARA AUXILIARES DE EDUCAÇÃO (PRÉ - ESCOLAR)

Descrição do Fardamento		N.º de trabalhadores	Quant. fardamento	Total de fardamento	Preço Unit. S/IVA	Preço Total S/IVA
Homens						
N.º						
112	Polos de manga comprida cardados s/elástico no cós, no lado esquerdo legenda C.M.S. e brasaõ da cidade bordados. Com gola, abotoa com botões e punhos com elástico. Norma: EN 340. Cor: azul claro. Composição: 100% algodão. Gramagem: 270gr/m2.	2	4	8	11,38 €	91,04 €
113	Polos de manga curta s/elástico no cós, no lado esquerdo legenda C.M.S. e brasaõ da cidade bordados. Com gola, abotoa com botões. Norma: EN 340. Cor: azul claro. Composição: 100% algodão. Gramagem: 205gr/m2.	2	4	8	5,63 €	45,04 €
114	T-Shirt em malha jersey, gola redonda, com legenda C.M.S. e brasaõ da cidade bordado no peito. Norma: EN 340. Cor: azul claro. Composição: 100% algodão. Gramagem: 160gr/m2.	2	4	8	3,10 €	24,80 €
Mulheres						
115	Bibes de manga comprida em sarja, com dois bolsos laterais na zona abdominal, abotoa com botões atrás, manga com punho e botão. Norma: EN 340. Cor: xadrez azul, branco.	140	2	280	17,70 €	4 956,00 €
116	Bibes de manga curta em sarja, com dois bolsos laterais na zona abdominal, abotoa com botões atrás. Norma: EN 340. Cor: xadrez azul, branco. Composição: 65% algodão, 35% poliester. Gramagem: 130gr/m2.	140	2	280	17,70 €	4 956,00 €
117	Polár, com dois bolsos laterais a fechar, no peito do lado esquerdo legenda C.M.S. e o brasaõ da cidade bordado. Abotoa com fecho (de alto a baixo). Punhos c/ elástico e cós s/elástico. Norma: EN 340. Cor: azul escuro. Composição: 100% algodão. Gramagem: 350grs.	140	1	140	9,93 €	1 390,20 €
FARDAMENTO PARA AUXILIARES DE EDUCAÇÃO (1.º, 2.º e 3.º ciclo)						
Descrição do Fardamento		N.º de trabalhadores	Quant. fardamento	Total de fardamento	Preço Unit. S/IVA	Preço Total S/IVA
Homens						
N.º						
118	Polos de manga comprida cardados s/elástico no cós, no lado esquerdo legenda C.M.S. e brasaõ da cidade bordados. Com gola, abotoa com botões e punhos com elástico. Norma: EN 340. Cor: azul claro. Composição: 100% algodão. Gramagem: 270gr/m2.	33	2	66	11,38 €	751,08 €
119	Polos de manga curta s/elástico no cós, no lado esquerdo legenda C.M.S. e brasaõ da cidade bordados. Com gola, abotoa com botões. Norma: EN 340. Cor: azul claro. Composição: 100% algodão. Gramagem: 205gr/m2.	33	2	66	5,63 €	371,58 €
120	Boné em sarja com legenda C.M.S. e brasaõ da cidade bordados. Norma: EN 340. Cor: azul escuro. Composição: 60% algodão, 40% poliester. Gramagem: 270gr/m2.	33	1	33	2,80 €	92,40 €
121	Polár, com dois bolsos laterais a fechar, no peito do lado esquerdo legenda C.M.S. e o brasaõ da cidade bordado. Abotoa com fecho (de alto a baixo). Punhos c/ elástico e cós s/elástico. Norma: EN 340. Cor: azul escuro. Composição: 100% algodão. Gramagem: 350grs.	33	1	33	19,30 €	636,90 €
Mulheres						
122	Bata de manga curta, em sarja, com três bolsos; um superior com legenda C.M.S. e brasaõ da cidade bordados e dois bolsos inferiores, gola em xadrez azul claro e branco e vivo igual nas mangas e bolsos, abotoa com botões. Norma: EN 340. Cor: azul claro. Composição: 65% algodão, 35% poliester. Gramagem: 200gr/m2.	410	2	820	11,05 €	9 061,00 €
123	Polár, com dois bolsos laterais a fechar, no peito do lado esquerdo legenda C.M.S. e o brasaõ da cidade bordado. Abotoa com fecho (de alto a baixo). Punhos c/ elástico e cós s/elástico. Norma: EN 340. Cor: azul escuro. Composição: 100% algodão. Gramagem: 350grs.	410	1	410	19,30 €	7 913,00 €
FARDAMENTO PARA TÉCNICAS SUPERIORES (SUPERVISÃO DAS COZINHAS DAS ESCOLAS - COR BRANCO)						
Descrição do Fardamento		N.º de trabalhadores	Quant. fardamento	Total de fardamento	Preço Unit. S/IVA	Preço Total S/IVA
N.º						
124	Bata de manga comprida, em sarja, com três bolsos; um superior com legenda C.M.S. e brasaõ da cidade bordados e dois bolsos inferiores, gola e bandas, abotoa com punho e botão. Norma: EN 340. Cor: branco. Composição: 65% algodão, 35% poliester. Gramagem: 200gr/m2.	3	2	6	12,10 €	72,60 €
125	Bata de manga curta, em sarja, com três bolsos; um superior com legenda C.M.S. e brasaõ da cidade bordados e dois bolsos inferiores, gola e bandas, abotoa com 5 botões. Norma: EN 340. Cor: branco. Composição: 65% algodão, 35% poliester. Gramagem: 200gr/m2.	3	2	6	10,42 €	62,52 €

37 401,88 €



PROPOSTA DE MINUTA DO CONTRATO PARA O "FORNECIMENTO
CONTÍNUO DE FARDAMENTO DE TRABALHO, PELO PERÍODO DE 12
MESES, PODENDO SER PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO" -----
PEDIDO DE AQUISIÇÃO N.º 167/2023/GAHST -----
CONCURSO PÚBLICO N.º 07/2023/DAF/DICOMP/SECOMP -----

1º OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE SETÚBAL -----

2º OUTORGANTE: V.P. DOIS - VESTUÁRIO PROFISSIONAL DE PROTECÇÃO, LDA. --

----- Aos ____ dias do mês de ____ de dois mil e vinte e três, é por mim licenciada, _____
Oficial Público do Município de Setúbal, nos termos do Despacho n.º 195/2021/GAP, de 29 de outubro,
lavrado em suporte informático, o presente contrato, com a intervenção dos seguintes Outorgantes: -----

----- **PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE SETÚBAL** pessoa coletiva de direito público com o número de identificação
fiscal 501294104, representado por **André Valente Martins**, casado, natural da freguesia de
_____, concelho de _____, com domicílio profissional na sede do Município portador
do cartão do cidadão número _____, válido até __/__/____, na qualidade de Presidente da
Câmara, no exercício das suas competências, nos termos da alínea g), do número 1 e alíneas e) e f), do
numero 2 do Artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de
12 de setembro. -----

----- **SEGUNDO: V.P. DOIS - VESTUÁRIO PROFISSIONAL DE PROTECÇÃO, LDA.** -----


----- Verifiquei a identidade dos representantes dos Outorgantes: -----

----- Quanto ao Primeiro por ser do meu conhecimento pessoal. -----

----- Quanto ao Segundo pela exibição do _____, já mencionado. -----

----- Pelo representante do Primeiro Outorgante na qualidade invocada foi dito: -----

----- Que por Deliberação de Câmara n.º 598/2023 de cinco de abril de dois mil e vinte e três, através da
proposta 357/2023/DRH/DAF/DICOMP/SECOMP, foi decidida a abertura do procedimento de Concurso



Público, de acordo o Artigo 16.º, número 1, alínea c), conjugado Artigo 20.º, número 1, alínea b) e Artigos 130.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos, doravante CCP, aprovado pelo Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua versão atual. -----

----- Que por Deliberação de Câmara n.º ____/2023, de 06/09/2023, através da proposta 410/2023/DRH/DAF/DICOMP/SECOMP, foi aprovada a Minuta do Contrato e adjudicado à empresa aqui representada pelo Segundo Outorgante o **“fornecimento contínuo de fardamento de trabalho, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogável por igual período”**, de harmonia com o Pedido de Aquisição número 167/2023/GAHST. -----

----- **CLÁUSULA PRIMEIRA** -----

----- **OBJETO** -----

----- **Um** - Que o objeto do presente Contrato consiste no fornecimento contínuo de fardamento de trabalho, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogável por igual período, de acordo com todas as condições constantes no Caderno de Encargos. -----

----- **CLÁUSULA SEGUNDA** -----

----- **DISPOSIÇÕES POR QUE SE REGULA O CONTRATO** -----

----- Que o presente Contrato é regulado pela legislação portuguesa e comunitária e pelas disposições constantes do CCP. -----

----- **CLÁUSULA TERCEIRA** -----

----- **DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO** -----

----- **Um** - Que o presente Contrato integra o Programa de Procedimento, o Caderno de Encargos, Caraterização Técnica e respetivos anexos e, a Proposta do Segundo Outorgante, datada de dezassete de maio de dois mil e vinte três, composta por quarenta páginas; -----

----- **Dois** - Que o Contrato integra ainda a Proposta de Abertura, a Proposta de Adjudicação e de Aprovação de Minuta do Contrato, documentos estes que se dão por integralmente aqui reproduzidos para todos os efeitos legais e que serão arquivados, depois de rubricados pelos intervenientes neste ato, juntamente com os demais; -----

----- **Três** - Que em caso de divergência entre os documentos referidos no número Um da presente Cláusula, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados, segundo o disposto no n.º 5 do Artigo 96.º do CCP; -----

----- **Quatro** - Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e clausulado do Contrato, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no Artigo 99.º e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no Artigo 101.º, nos termos do estabelecido no n.º 6 do Artigo 96.º do CCP. -----

----- **CLÁUSULA QUARTA** -----

----- **PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** -----

----- **Um** - Que, pelo referido serviço e pelo cumprimento das demais obrigações decorrentes do presente Contrato, deve o Primeiro Outorgante pagar ao Segundo, o valor de **133.731,89€ (cento e trinta e três mil setecentos e trinta e um euros e oitenta e nove cêntimos)** acrescidos de IVA à taxa reduzida em vigor, de acordo com a Proposta apresentada pelo Segundo Outorgante. -----

----- **Dois** - Que o preço referido no ponto anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao Primeiro Outorgante; -----

----- **Três** - Que para efeitos de pagamento, na fatura deverá estar identificado o número do compromisso, o número da Nota de Encomenda ou do Pedido de Fornecimento, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 9.º da LCPA; -----

----- **Quatro** - Que os valores constantes da Proposta apresentada, não podem sofrer qualquer alteração até ao término do Contrato, exceto nos casos devidamente justificados, nos termos do artigo 300.º do CCP; -----

----- **Cinco** - Que, em caso de discordância por parte do Primeiro Outorgante, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao Segundo Outorgante, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o Segundo Outorgante obrigado a prestar os esclarecimentos necessários, ou proceder à emissão de nova fatura corrigida. -----

 3

----- **Seis** - Que desde que devidamente emitidas e observado o disposto no número 3, as faturas são pagáveis através de cheque ou transferência bancária. -----

-----**CLÁUSULA QUINTA**-----

----- **VIGÊNCIA E GESTOR DO CONTRATO**-----

----- **Um** - O contrato mantém-se em vigor pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

----- **Dois** - A realização do serviço objeto do contrato será executado em consonância com o Gabinete de Higiene e Segurança no Trabalho. -----

----- **Três** - Fica a Sra. Dra. Rosária Murça, chefe da Divisão de Desenvolvimento e Competências, designada como Gestora do presente contrato, e com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, nos termos do Artigo 290.º -A, do CCP. -----

-----**CLÁUSULA SEXTA**-----

-----**OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO OUTORGANTE**-----

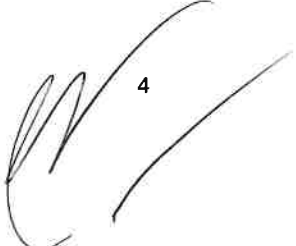
----- **Um** - Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o prestador de serviços as seguintes obrigações principais: -----

----- **a.** O adjudicatário deve apresentar uma peça para cada posição antes do fornecimento da 1ª encomenda; -----

----- **b.** O material deverá ser entregue faseadamente de acordo com os pedidos escritos, emitidos pelo Gabinete de Higiene e Segurança no Trabalho; -----

----- **c.** Os materiais deverão estar disponíveis no prazo máximo de 20 dias, após a data da receção do pedido por email, exceto a entrega do 1.º pedido; -----

----- **d.** Ao longo do contrato, no caso de o adjudicatário para determinada posição não conseguir corresponder ao solicitado e previamente acordado, deverá efetuar a substituição por alternativa tecnicamente equivalente mantendo o preço adjudicado. -----



4

----- **Dois** - Os bens objeto do Contrato devem ser entregues em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam. -----

----- **Três** - O cocontratante é responsável perante o Município de Setúbal, por qualquer defeito ou discrepância dos bens objeto do Contrato que existam quando estes lhe são entregues, bem como pela boa qualidade dos mesmos. -----

----- **Quatro** - Quando os bens não se encontrarem em perfeitas condições, a entidade adjudicante reserva-se o direito de devolver os mesmos, tendo o cocontratante que proceder à sua substituição no prazo de 24 horas, contado da data da devolução. -----

----- **Cinco** - Todas as despesas e custos com o transporte dos bens, objeto do Contrato, para o local de entrega são da responsabilidade do cocontratante. -----

----- **Seis** - A título acessório, o prestador de serviços fica ainda obrigado, designadamente, a decorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à execução do serviço, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário á perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo. -----

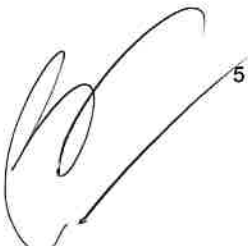
----- **CLÁUSULA SÉTIMA** -----

----- **FISCALIZAÇÃO** -----

----- Que, cabendo ao Primeiro Outorgante assegurar, mediante o exercício de poderes de fiscalização, a funcionalidade da execução do Contrato, quanto à realização do interesse público, de acordo com a alínea b) do artigo 302.º, e número 2 do artigo 303.º, ambos do CCP, fica a Sra. Dra. Rosária Murça, chefe da Divisão de Desenvolvimento e Competências, com a responsabilidade de acompanhar esta prestação de serviços, bem como a elaboração de relatório comprovativo, no caso de incumprimento, ou cumprimento defeituoso. -----

----- **CLÁUSULA OITAVA** -----

----- **DEVER DE SIGILO E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS** -----



5

----- **Um:** - O segundo outorgante deve guardar sigilo sobre a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra ao primeiro outorgante, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato. -----

----- **Dois:** - A informação e documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.-----

----- **Três:** - O segundo outorgante deve tratar os dados pessoais dos concorrentes aos procedimentos de formação de contratos públicos apenas na medida do necessário à boa execução do Contrato, observando integralmente a legislação especial aplicável. -----

----- **Quatro:** - O segundo outorgante deve tomar as medidas adequadas para assegurar a idoneidade dos seus trabalhadores ou colaboradores, a qualquer título, que tenham acesso aos dados pessoais fornecidos pelo primeiro outorgante ou por quem atue em representação destes. -----

----- **Cinco:** - O primeiro outorgante e os demais beneficiários do Contrato são os únicos responsáveis pela recolha dos dados pessoais dos concorrentes ou candidatos aos procedimentos de formação de contratos públicos, nos termos previstos na legislação especial aplicável. -----

----- **Seis:** - O segundo outorgante não pode transferir quaisquer dados pessoais para outra entidade, salvo autorização expressa e escrita do primeiro outorgante. -----

-----CLÁUSULA NONA-----

-----SUBCONTRATAÇÃO E CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL-----

----- A subcontratação pelo prestador de serviços e a cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, nos termos do Código dos Contratos Públicos. -----

-----CLÁUSULA DÉCIMA-----

-----PENALIDADES CONTRATUAIS-----

----- **Um:** - Que pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, a Câmara Municipal de Setúbal pode exigir do prestador de serviços o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, e até ao montante legal aplicável, nos seguintes termos; -----

----- a. Se o prestador de serviços não cumprir com o prazo de execução contratualmente estabelecido, pode ser aplicada, até à data do cumprimento ou à rescisão do Contrato, a sanção diária de 1‰; -----

----- b. A Câmara Municipal reserva-se ainda o direito de denunciar o Contrato, sempre que haja incumprimento ou cumprimento defeituoso de algumas cláusulas contratuais; -----

----- c. Pelo cumprimento defeituoso, sem que seja repostos, no prazo de 15 dias, ficará o prestador de serviços sujeito à multa de 1‰ por cada dia em falta; -----

----- d. Pelo incumprimento ou cumprimento defeituoso do Contrato por prazo superior a 20 dias poderá a Câmara Municipal rescindir o Contrato, notificando o prestador de serviços, sendo este obrigado a manter o fornecimento por mais 30 dias se a entidade adjudicante carecer dos bens. -----

----- **Dois** - Considera-se incumprimento definitivo quando houver atraso na prestação de serviços por período superior a 20 dias, o que dá à Câmara Municipal, o direito de rescindir o contrato, notificando o adjudicatário, tendo este de cumprir o disposto na alínea e) do n.º 1 da presente cláusula. -----

----- **Três** - Que, na determinação da gravidade do incumprimento, a Câmara Municipal de Setúbal tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do prestador de serviços e as consequências do incumprimento. -----

----- **Quatro** - A Câmara Municipal de Setúbal pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas, nos termos da presente cláusula. -----

----- **Cinco** - As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que a Câmara Municipal de Setúbal exija uma indemnização pelo dano excedente. -----

----- **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** -----

----- **FORÇA MAIOR** -----

----- Que não podem ser impostas penalidades ao Segundo Outorgante, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do presente Contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.



-----**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**-----

-----**RESOLUÇÃO DO CONTRATO PELO PRIMEIRO OUTORGANTE**-----

----- Que, sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do presente Contrato, previstos na lei, o Primeiro Outorgante, pode resolver o mesmo, a título sancionatório, no caso de o Segundo Outorgante violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem. -----

-----**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**-----

-----**CAUÇÃO**-----

----- Que não é exigível a prestação de caução, nos termos do número 2 do artigo 88.º, do CCP, dado o preço contratual ser inferior a € 500.000,00. No entanto o Primeiro Outorgante pode, se assim entender conveniente, proceder à retenção de 10% do valor dos pagamentos a efetuar. -----

-----**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**-----

-----**VISTO DO TRIBUNAL DE CONTAS**-----

----- Que o presente Contrato, face ao valor, não está sujeito a fiscalização prévia Tribunal de Contas, nos termos do Artigo 48.º, número 1 da Lei número 98/97, de 26 de agosto, na redação que lhe foi concedida pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho. -----

-----**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**-----

-----**CABIMENTAÇÃO**-----

----- Que o encargo resultante deste Contrato será satisfeito pela dotação e compromisso de 2023 número 4241, através da requisição externa contabilística n.º 4880 de 2023, na rubrica 03/020107, do Orçamento Municipal em vigor. -----

-----**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**-----

-----**RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS – FORO COMPETENTE**-----

----- Que para todas as questões emergentes do presente Contrato será competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro. -----

-----**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**-----

-----**IMPOSTO DE SELO**-----

----- Que este Contrato se encontra isento de pagamento de Imposto de Selo, ao abrigo do disposto do Artigo 6.º, aliena a) da Lei número 150/99, de 11 de setembro, que aprova o Código do Imposto de Selo, alterado e republicado pelo decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro e subseqüentes alterações. ---

-----**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**-----

-----**CONTAGEM DOS PRAZOS**-----

----- Que os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e feriados. -----

-----**CLÁUSULA DÉCIMA NONA**-----

-----**COMUNICAÇÕES**-----

----- **Um:** - Que sem prejuízo de serem acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes, estas devem ser dirigidas, nos termos do CCP, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato. -----

----- **Dois:** - Que qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada prontamente à outra parte. -----

-----**CLÁUSULA VIGÉSIMA**-----

-----**PUBLICAÇÃO**-----

----- Que o presente Contrato será publicitado no Portal da Internet dedicado aos Contratos Públicos, sendo condição de eficácia do mesmo, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, de acordo com o Artigo 127.º do CCP -----

----- Pelo Segundo Outorgante foi dito: -----

----- Que aceita o clausulado do presente Contrato com o Município de Setúbal, nas condições que ficam exaradas. -----

----- Assim o disseram e outorgaram. -----

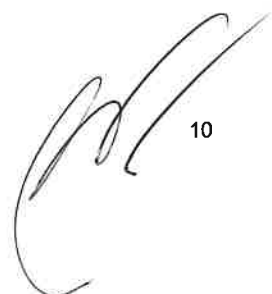
O REPRESENTANTE DO PRIMEIRO OUTORGANTE



9

O REPRESENTANTE DO SEGUNDO OUTORGANTE

O OFICIAL PÚBLICO

A handwritten signature in black ink, consisting of several fluid, overlapping loops and strokes, located in the bottom right corner of the page.

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2023/08/21	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D030204	scalixto	2023/08/09	4880	2023

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

502641878	17288	FORN	2023 / 4241
-----------	-------	------	-------------

VP DOIS - VESTUARIO PROFISSIONAL PROTECÇÃO, LDA
ESTRADA A-DA-MAIA, 36 - C

1500-004 LISBOA
LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	
	APROVISIONAMENTO	

CONTRACÇÃO DE DIVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

8606	8606	ROSARIA MARIA SOARES MURCA	FORNECIMENTO CONTÍNUO DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, POR 12 MESES, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO.
------	------	-------------------------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, POR 12 MESES, PRORROGÁVEL PO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
06	FARDAMENTO E EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL-- LOTE I		0.500	99.558,000			49.779,000	D54	23.0
06	FARDAMENTO E EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL-- LOTE II		0.500	68.291,000			34.145,500	D54	23.0
06	FARDAMENTO E EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL-- LOTE III		0.500	24.520,020			12.260,010	D54	23.0
06	FARDAMENTO E EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL-- LOTE IV		0.500	74.803,760			37.401,880	D54	23.0

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
D54	COMPRA DE EXISTÊNCIAS 23% PRO-RATA	23.0	133.586,39		133.586,39	30.724,87

EXTENSO
CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E ONZE EUROS E VINTE E SEIS CÊNTIMOS

Documento n.º 2023 / 4880, Compromisso n.º 2023 / 4241, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/1008

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO	133.586,39
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	30.724,87
TOTAL LÍQUIDO	164.311,26

Fundo Disponível anterior ao compromisso no valor de 773.187,19 €
Montante do compromisso A8MI para FD no valor total de 164.311,26 €
Fundo Disponível após compromisso LCPA no valor de 608.875,93 €

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO		CLASSIFICAÇÃO ANALÍTICA	IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO		DOT. DISPONÍVEL	A COMPROMETER	SALDO APÓS
2023	1008	1	P012	03	020107			311.720,84	61.228,17	250.492,67	
2023	1008	2	P012	03	020107			311.720,84	41.998,97	269.721,87	
2023	1008	3	P012	03	020107			311.720,84	15.079,81	296.641,03	
2023	1008	4	P012	03	020107			311.720,84	46.004,31	265.716,53	

410

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2023/08/21	2

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D030204	scalixto	2023/08/09	4880	2023

SERVIÇO REQUISITANTE
GAHST - Gabinete de Higiene e Segur

COMPROMISSO EFETUADO EM 2023/08/21
CHEFE DA BICONT
Silvia

PRESIDENTE/VEREADOR/DIRETOR
[Signature]

PROCESSADO POR COMPUTADOR

[Large handwritten mark]

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
 CONTRIBUINTE N.º501294104
 PRAÇA DO BOCAGE
 2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PÁGINA
2023/08/09	1

MOVIMENTO DE ESTORNO

ANO	NUMERO	DATA
2023	2397	2023/08/07

MOTIVO

ESTORNO À PRC N.º 2315/2023 REFERENTE AO PEDIDO DE AQUISIÇÃO N.º 994/2023 - FORNECEDOR F2534

DIARIO	REFERÊNCIA MOVIMENTO	LANÇ. PATRIMONIAL	LANÇ. ORÇAMENTAL
			81788

TIPO DE ESTORNO	PROP. CABIMENTO			REQUISIÇÃO			FACTURA			IMPORTANCIA ESTORNADA	
	ANO	NUMERO	LN	ANO	NUMERO	LN	ANO	REFERENCIA	NUMERO		TERCEIRO
Proposta de Cabimento	2023	2315	1								7.380,00

EXTENSO
 SETE MIL TREZENTOS E OITENTA EUROS

TOTAIS	
TOTAL CUSTO..	7.380,00
TOTAL IVA	
TOTAL	7.380,00

CLASSIFICAÇÃO DOS PLANOS DE CONTAS				TERCEIRO		IMPORTÂNCIAS	
ORG./ECONÓMICA	PLANO	GERAL	ANALITICA	CLASSE	CÓDIGO	DEBITO	CREDITO
10	07010602	2002 I 113					7.380,00

ESTORNO CONFERIDO EM 2023/08/09

Susana Calixto

PROCESSADO POR COMPUTADOR